



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data Da Assinatura do Contrato	Modo de Contratação	Justificativa para a contratação	Cargo	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Mês	Remuneração (R\$)
01	Vanessa Lopes Ferreira	09/04/2020	Dispensa de Licitação Nº 011/2020	A profissional especializada na Categoria de Enfermeira Padrão foi contratada pelo período de 90 (noventa) dias, para o atendimento de 08h00 (oito) diárias no Posto de Saúde Municipal, no período de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, para substituir a funcionária pública e enfermeira Andressa Caroline Galdino Teodoro da Silva, a qual foi afastada por estar no grupo de risco, e por estar no final da sua gestação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº	Enfermeiro Padrão	Por 90 dias.	3.660,71	JUL	3.660,71

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



				926/2020, em regime de emergência.						
	Vanessa Ferreira	Lopes	09/05/2020	Dispensa de Licitação Nº 011/2020	A profissional especializada na Categoria de Enfermeira Padrão foi contratada pelo período de 90 (noventa) dias, para o atendimento de 08h00 (oito) diárias no Posto de Saúde Municipal, no período de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, para substituir a funcionária pública e enfermeira Andressa Caroline Galdino Teodoro da Silva, a qual foi afastada por estar no grupo de risco, e por estar no final da sua gestação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, em regime de emergência.	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período		AGO	3.660,71

Atualizado 31/08/20200

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTENRNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data De Admissão	Modo de Contratação	Justificativa para a contratação	Cargo	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Mês	Remuneração (R\$)
01	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.	1.240,60	JUL	1.169,03
	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.		AGO	1.240,60
	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.		SET	1.240,60
03	Francieli Cristina Romão	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser	1.240,60	JUL	1.169,03

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTENRNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



						<b>prorrogado por igual período</b>			
	Francieli Romão	Cristina	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	AGO	1.240,60
	Francieli Romão	Cristina	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	SET	1.240,60
<b>04</b>	<b>Denize Kelen Otávio</b>		<b>22/07/2020</b>	<b>PSS Nº 001/2020</b>	<b>A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.</b>	<b>Enfermeiro Padrão</b>	<b>Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período</b>	<b>JUL</b>	<b>1.003,83</b>
	Denize Kelen Otávio		22/07/2020	PSS Nº 001/2020	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais,	AGO	3.111,86

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



				de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.		podendo ser prorrogado por igual período			
	Denize Kelen Otávio	22/07/2020	PSS Nº 001/2020	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.111,86	SET	3.111,86

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data De Admissão	Modo de Contratação	Cargo	Justificativa para contratação	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Remuneração (R\$)
05	Vanessa Lopes Ferreira	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº01/2020	Enfermeira Padrão	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.529,83	A partir de Set

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



					Lei Federal 13.979.2020.			
06	Paula Cristina de Oliveira Santos	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº 01/2020	Enfermeira Padrão	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº 584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na Lei Federal 13.979.2020.	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.529,83	A partir de Set

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



07	Eva Lúcia Dias de Almeida	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº 01/2020	Técnica em Enfermagem	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na Lei Federal 13.979.2020.	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.	1.651,92	A partir de Set
----	---------------------------	------------	---	-----------------------	--	---	----------	-----------------

Atualizado em 22/09/2020

**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Kogi Emoto**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO